

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte  
 dois, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e  
 naes da Camara Municipal, de doze horas, reunidos os Srs  
 Vereadores, o Sr Manoel de Ogevedo Quintanilha -  
 assumindo a Presidencia, convidou o Sr. Secretario  
 a proceder a chamada, respondendo a ella o Sr. Camar  
 bual Amador do Valle - Francisco de Vasconcelos Costa, fal  
 tando os demais Vereadores sem cauza justificada. Veri  
 ficando orad haver numero legal. o Sr. Presidente decla  
 rou que ia mandar proceder a leitura do expediente,  
 em seguida convidou o Sr. Secretario a proceder a leitura  
 naes sendo informado de que orad havia. O Sr. Presi  
 dente declarou que ia mandar aguardar o tempo  
 preciso de quinze minutos. Terminado o tempo passou  
 o Sr. Presidente mandou o Sr. Secretario a proceder a  
 segunda chamada regimental, accusando a ella  
 os mesmos Vereadores ja descomunicados, em virtude  
 de que o Sr. Presidente declarou que de accordo com  
 o Art. 41 do Regulamento Tutelar, deixava de haver  
 reuniao, ficando marcado para o dia 16 do corrente  
 as horas regimentaes uma outra reuniao e para  
 ordem de dia designava fazer a leitura das Commo  
 soes. Lida a presente acta e achada conformes  
 foi todo assignada. E em menor numero  
 subscritos e lidos

Manoel de Ogevedo Quintanilha  
 Amador do Valle  
 Francisco Costa

Acta da 2ª reuniao ordinaria realisa  
 da aos 16 de Janeiro de 1922  
 Presidencia Manoel de Ogevedo Quintanilha  
 Secretario Francisco Ribeiro  
 Aos dez dias do mez de Janeiro  
 nesta Cidade de Cabo Frio Estado do Rio de Ja  
 neiro, naes da Camara Municipal, de doze

doze horas reunido os Sr. Vereadores, a  
mundo o Sr. Manoel de Aguiar Quintanilha, a  
vencia, e mais de bando - se presente o Sr. Ambrósio  
dor do Valle, convidou o Sr. Juiz de Paz Sr. Vereador  
Francisco Ribeiro Massagava Secretari, em  
da mandou e precedeu a e bannava, respondendo a  
o Sr. Vereador Manoel de Aguiar Quintanilha  
presente, Francisco Ribeiro Massa e Francisco de  
councillo Cata, deixando de comparecer o Sr. Vereador  
Ambrósio de Lacerda e Gustavo Barreira  
causas justificadas, e em causa provada os Sr.  
Oppos Bemina de Macedo, Henrique do Costa Macedo  
Luz de Almeida Cazes, verificando que houve  
legue, o Sr. Juiz de Paz de acordo com o Art. 41 do  
do Juiz de Paz convidou o Sr. Secretari ad hoc a ler  
a leitura de Expediente que consistiu de  
Officio, nº 134. do Director de Meteorologia do Rio  
Grande, agradecendo o terreno cedido por esta  
cipalidade para se instalar a estação meteor  
gica nesta cidade - a Praça Santo Rocha. Interven  
Officio do professor Municipal José Baptista de Gouveia  
da, comunicando ter recebido o collegio q  
go - por estava em férias. Officio da Professora  
Mônica de Oliveira - fazendo advertencia e  
nicação: Intervenção Requerimento de  
no Candido Candido, ficando em aforamento um  
rmo do patrimonio Municipal sito no lugar de  
grado "Algodoad" A Comissao de aforamento  
Requerimento de Francisco Gomes de Almeida  
quido em aforamento 15 metros de um terreno  
do a Assistido Bartholomeu Novellus - "Luzes" e  
a Rua Parais do Rio Branco nesta cidade - Me  
missao de posturas e aforamento. Terminada  
expediente, o Sr. Presidente mandou aguardar  
de minutos de espera. Terminado o prazo -  
Presidente convidou o Sr. Secretari a proceder

a seguinte chamada. o elleo respondendo os mesmos Srs.  
 Vereadores; em virtude de que o Sr. Presidente de Lavoura  
 que se accorda com o Art. 41 deixava de haver o seu  
 officio ficando marcada outra para o dia 20 do corrente  
 as horas regimentaes: e convidou os Sr. Vereadores  
 a se manifestarem no decurso ate' que fosse lavrada a  
 presente acta que fica por todos assignada. Em  
 Francisco Ribeiro Moraes, servindo de secretario, a sub-  
 scrição e assignatura.

~~Francisco Ribeiro Moraes~~  
 Francisco Ribeiro Moraes  
 Fran. C. Costa

Acta da reunião realizada em  
20 de Janeiro de 1922

Presidente - Manoel de Aguiar Quintanilha  
 Secretario - Humbal Amador do Valle

Nos vinte dias do mez de Janeiro de mil novecentos  
 e vinte e dois, nesta Cidade de Cab. Jui, Es-  
 tado do Rio de Janeiro, reunidos os Sr. Vereadores, as-  
 sumendo a Presidencia o Sr. Manoel de Aguiar Quintanilha,  
 convidou o Sr. Secretario a proce-  
 der a chamada regimental, respondendo a ella  
 os Sr. Manoel de Aguiar Quintanilha, presen-  
 te, Humbal Amador do Valle secretario, Gusta-  
 vo Deuanger, e Francisco Ribeiro Moraes, deixando  
 de comparecer o demais. Verificado o ad. haver  
 numero legal, o Sr. Presidente convidou o Sr. Se-  
 cretario a proceder a leitura do Expediente que  
 constou do seguinte: Officio do Sr. Dr. Joao Ribeiro  
 Gomes e Souza, comunicando de assumido o  
 cargo de secretario Geral do Estado do Rio de Janeiro  
 Indubitado. Roguimento de Sylvi-  
 no Rodrigues de Souza, servindo em afra-  
 gmento em terras no lugar denominado  
 Sociedade - com as confrontações e demarcações